

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 002/2019

O Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar Nº 827, de 30 de junho de 2016,

COMUNICA

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Espírito Santo, prestados pela Petrobras Distribuidora- BR, que foi prorrogada a CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 02/2019. Trata-se de decisão “ex officio” da Agência visando ampliar o período da Consulta para possibilitar maior participação dos agentes e da sociedade, observando o momento de transição decorrente da criação da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES GÁS.

As contribuições devem ser feitas por escrito, via intercâmbio documental, obedecendo ao modelo anexo do regulamento da consulta, e enviadas até às 23:59 h de 11 de março de 2019, por meio do e-mail consultapublica@arsp.es.gov.br.

Antônio Júlio Castiglioni Neto
Diretor Geral

Carlos Yoshio Motoki
Diretor de Gás e Energia

Katia Muniz Coco
Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária.

Paulo Ricardo Torres Meinicke
Diretor Administrativo e Financeiro